



PORTARIA Nº 201 de 21/08/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 066/2025 de 06/01/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, de acordo com os arts. 80 e 83 da Lei 1.347/90, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **MARCIA PERINI VALLE**, efetiva no cargo de **PROFESSOR EFETIVO**, por um período de 14 (quatorze) dias, com início em 13/08/2025 e término em 26/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/08/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli

